

RESOLUÇÃO Nº 182/2013
(Publicada no Diário Oficial de 28 e 29/12/2013)

Reconhece que o novo modelo de produção da GRAFTECH BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., está abrigado nos objetivos do Programa e confirma os benefícios concedidos à empresa através da Resolução nº 185/2005.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110007220,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, que o novo modelo de produção da GRAFTECH BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 60.479.813/0001-38 e IE nº 087.260.872NO, está abrigado nos objetivos do Programa e confirmar os benefícios concedidos à empresa através da Resolução nº 185/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2013.

60ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente